



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 07/02/2024

Aprovado por 10x0
Em 13/03/2024
Presidente

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

EMENTA: Denomina logradouro público de "Rua Cirilo Alves Diniz".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Cirilo Alves Diniz" a Rua Projetada 08 em toda sua extensão do Loteamento Rocha Bela Floresta – Floresta -PE. Limitando com as ruas projetadas: Rua Projeta 05, 06, 07 e 09.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

"Se o homem do campo não existisse, o homem da cidade não viveria".

A denominação de que trata a presente lei tem por objetivo homenagear o agricultor e pecuarista o florestano, Cirilo Alves Diniz.

Cirilo Alves Diniz, nasceu no dia 15/04/1935, na fazenda Lagamar – Floresta – PE.

Era filho do Senhor Francisco Bernardino de Carvalho e da Senhora Adata Alves de Carvalho.

Casado com Benvinda Júlia Diniz, e desta união tiveram 05 filhos: Laudeni Alves Diniz; Laudemí Alves Diniz; Lindinalva Alves Diniz; Lívia Alves Diniz Ferreira; Laudeci Alves Diniz (em memória).

Homem de muita fé, sempre foi uma pessoa justa, com grandes valores e princípios, vivia em prol da família e do trabalho. De um caráter incomparável, íntegro, honesto, trabalhador, preservando sempre a excelência em seu gado e as lavouras cultivadas.



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Agropecuário, orgulhoso de ser, onde aprendeu a conviver com as adversidades da seca e com os desafios do Sertão. Deu significativa contribuição a Floresta.

Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História de nossa cidade esse grande homem.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que sempre ajudou ao próximo.

O Senhor Cirilo Alves Diniz faleceu no dia 23 de fevereiro de 2017.

Pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 07 de fevereiro de 2024.

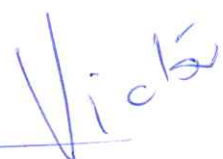

MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO

Vereador

















Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

ANEXO 01
MAPA

